



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.605/2011.

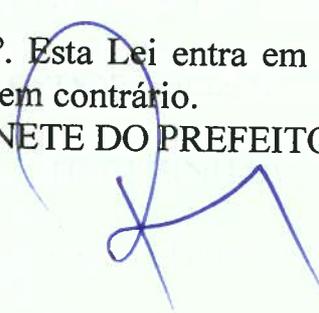
Denomina ao Centro de Referência da Mulher o nome de PÉROLA BICHARA BENJAMIN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de PÉROLA BICHARA BENJAMIN ao Centro de Referência da Mulher, atualmente vinculado à Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que passa a ser identificado como CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - PÉROLA BICHARA BENJAMIN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de setembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2467</i>
Data	<i>08/09/11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</i>
	S. LEVIDOR